



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 351/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

Artigo 1.º- A convocação das Servidoras Públicas Municipais Efetivas, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste ato, apresentem-se para reassumir suas funções, encerrando com as Licenças para tratamento de Assuntos Particulares, sem vencimentos, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 26; e no § 4º do art. 102 da Lei Municipal nº 030/2004, de 15 de julho de 2004:

ANA KAROLINE MACHADO, matrícula funcional nº 46591-1; ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - D (Lei 59/2025);

MARCIANA CASAGRANDE, matrícula funcional nº 46655-1; ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B;

ROSILDA APARECIDA DA CRUZ, matrícula funcional nº 41378-1; ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 59/2025).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 08 de setembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal